

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, Ramo de Sistemas Digitais e Computadores Paulo João Lima Vanzeler Monteiro.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado em Engenharia Electrotécnica, Especialidade de Sistemas, Paulo João Lima Vanzeler Monteiro, docente do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Eletrónica e Automação, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março com os dígitos 523;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Paulo João Lima Vanzeler Monteiro:

Presidente do Júri:

- Doutor Delmar Ferreira Jorge, Coordenador da licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º45/2012, de 18 de maio;



Vogais:

- Doutor Delmar Ferreira Jorge, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor Manuel Alberto Pereira Ricardo, indicada pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas;
- Doutor José Augusto Carvalho, indicado pelo Instituto Politécnico de Bragança.
- Engº. Técnico Elmano Fonseca Morgado, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Engº. Técnico Nuno António Fraga Juliano Cota, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos;

Vila Nova de Gaia, 18 de maio de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

João de Freitas Ferreira
Mestre João de Freitas Ferreira